

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
EDITAL Nº 11.01/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO do 2º e 5º colocados (cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**), conforme Portarias nºs 161/011 e 162/011 de 08/08/2011 e o pedido de EXONERAÇÃO do 3º colocado, do mesmo cargo conforme Portaria de EXONERAÇÃO nº 167/011, CONVOCAMOS o 10º, 11º e o 12º colocados aprovados no Concurso Público, Edital nº. 01.01/2011 de 13/04/011, realizado em 29/05/011, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 08.01/011 de 20/06/011, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, de **19/08/011 à 19/09/011**, munidos de:

CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- CTPS
- CADASTRO DO PIS
- RG
- CPF
- TÍTULO ELEITORAL
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro(a))
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado(a))
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (se for masculino e menor de 45 anos)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- 02 FOTOS 3x4
- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipais, estaduais e federal)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

OBS.: O candidato terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”

Daianny Junqueira Rias	
Roberto Lauro	
Cleunice dos Santos	

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 18 de agosto de 2001.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal